Jornal Proposições 17/08/18

Fls. 03
Proc.
PMBM

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4808 ***,DE*** 26 ***DE*** julho ***DE 2019.***

Ementa: Denomina logradouro público "Rua Rozan Silva" na região central de Barra Mansa.

Art. 1 - O logradouro público sem nome, que liga a Avenida João Chiesse Filho a Avenida Domingos Mariano, ao lado do Córrego Cotiara, no bairro Jardim Boa Vista, região central de Barra Mansa, fica denominado doravante "Rua Rozan Silva".

Art. 2 - Revogam-se todas as disposições em contrário, está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 ***DE*** julho ***DE 2019.***

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

A Voz da Cidade
Edição: 15.435
30/07/19